



## LEI Nº 1.225/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS “MULHERES DO PEITO – MLDP” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação sem fins lucrativos “Mulheres do Peito – MLDP” e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 31 de março de 2025.

JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468  
Assinado de forma digital por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional